



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO N. 01

REINTRODUÇÃO DO SARAMPO

REINTRODUÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL

(62) 3545-9279/ 99290-4047



notifica.cievsapgyn@gmail.com



Rua Riachuelo, Qd.06 Lt.27
e 26- Setor Nova Olinda
Aparecida de Goiânia.



ELABORAÇÃO: EQUIPE DO CIEVS

Keilla Symone Paraguassu Oliveira
Byanca Karla Batista da Silva
Roberta Keila Ferreira

REVISÃO:

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Josiane Rodrigues Borges de Siqueira
Diretora da Vigilância Epidemiológica
Rosikelly Silva de O. Andrade

APROVAÇÃO:

Superintendente de Vigilância em Saúde

Iron Pereira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Alessandro Leonardo A. Magalhães

OBJETIVO

Alertar os profissionais de saúde para que estejam atentos e alertas para a identificação de casos suspeitos da doença.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando os casos de sarampo detectados na Europa, América do Norte e América do Sul e diante da notificação de três casos no Brasil agora em março de 2025, o CIEVS municipal de Aparecida de Goiânia vem por meio deste reforçar a sensibilidade nos profissionais em relação ao quadro clínico do sarampo que por sua semelhança com outras doenças febris e exantemáticas da infância podem ser confundido com outras doenças relacionadas as arborvíruses.

SITUAÇÃO ATUAL E EPIDEMIOLÓGICA:

O sarampo continua sendo uma doença que afeta todos os continentes, gerando casos e surtos. Em 2024, globalmente, foram confirmados 334.717 casos de sarampo, ou seja, 18.767 casos a mais que o ano anterior, correspondendo a um acréscimo de 6,3% em 12 meses (Brasil, 2025)

Até a Semana Epidemiológica n. 9 de 2025, foram notificados 149 casos de sarampo, dos quais três foram confirmados: dois no estado do Rio de Janeiro e um no Distrito Federal (Brasil, 2025)

Diante do aumento global de casos de sarampo e dos casos confirmados aqui no Brasil, o CIEVS Municipal de Aparecida de Goiânia emite o presente alerta.

DEFINIÇÃO DE CASO:

CASO SUSPEITO

Todo indivíduo que apresentar **febre e exantema maculopapular** morbiliforme de direção **cefalocaudal**, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: **tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independente de idade e de situação vacinal**; ou todo indivíduo suspeito com histórico de viagem para locais com circulação do vírus do sarampo, nos últimos 30 dias, ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para local com circulação viral.

CASO CONFIRMADO

Todo caso suspeito com a comprovação caso de sarampo, a partir de, pelo menos, um dos critérios: laboratorial, vínculo epidemiológico ou clínico.

CONDUTAS FRENTE A CASO SUSPEITO/ CONFIRMADO DE SARAMPO

- Notificar imediatamente todo caso suspeito de sarampo em até 24 horas;
- Iniciar a investigação em até 48 horas da notificação;
- Coletar amostras;
- Realizar bloqueio vacinal em casos susceptíveis (sem comprovação de vacina)
- Realizar busca retrospectiva de casos suspeitos, nos últimos 30 dias, a partir da data do exantema do primeiro caso confirmado.

**Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em
Saúde- CIEVS Municipal de Aparecida de Goiânia:**

 **(62)99290-4047/ 3240-5266**

das 07:00 as 18:30 de seg. a sexta-feira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 1 – 6. ed. – Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-1-6a-edicao/view>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta Nº 124/2025 -CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Disponível em :<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-124-2025-cgvdi-dpni-svsa-ms> acesso em: 01/04/2025.